



DECRETO nº 2.596, de 27 de agosto de 2025.

Abre Crédito Suplementar no de R\$ 120.303,30 (cento e vinte mil, trezentos e três reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 120.303,30 (cento e vinte mil, trezentos e três reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0129.0012.2193 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.26054511 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.15000020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.15000020 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.15000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.15000020 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000001 – DIÁRIAS-CIVIL	R\$	3.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0030.2128 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
	3.31.90.04.00.00.00.00.16601075 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.303,30
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	120.303,30



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.303,30 (um mil, trezentos e três reais e trinta centavos), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 16601075 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

II – superávit financeiro, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 26054511 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit.

III – redução e reserva de contingência, no valor global de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	20.500,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.15000001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0122.0010.2116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	23.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0002.0061.0010.2184 – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
Elem. Despesa:	3.44.50.41.00.00.00.00.15000001 – CONTRIBUIÇÕES.	R\$	1.000,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta/Ação:	10.001.0099.0999.0112.9134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.15000001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.	R\$	70.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES E RESERVA DE CONTINGÊNCIA UTILIZADOS.		R\$	117.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27/08/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/08/2025.